



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2021.
De 26 de março de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº067/2021 - Data: de 01
de abril de 2021.

Súmula: “Autoriza a cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Poder Judiciário, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 8.768/2021:

Considerando a manutenção do convênio firmado entre esta Municipalidade e o Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:

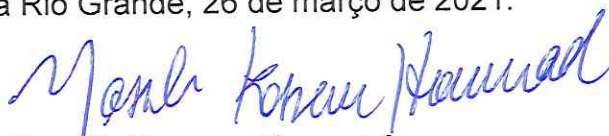
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta, por interesse público: **Angelica Veloso Linhares Machado**, matrícula n.º 351.665, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Fórum da Comarca de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. O prazo de cessão disposta no *caput* será inicialmente de 12 (doze) meses contados da data de 29/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal